



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 3 de junho de 2024.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1617/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2024

Autoria: Yan Lopes

Ementa: Altera a Lei nº 3672, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a concessão de isenção do IPTU para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.